

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA Secretaria Municipal de Finanças, com sede na à 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, Ed. Buritis, em Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, inscrito no CPF sob o nº 485.256.421-34, portador da Carteira de Identidade nº 689.822 SSP/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2015, processo administrativo nº 2014058496, Autorização do GGG nº 458/2014, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de alimentos não perecíveis, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: M.J.R DOS SANTOS - ME				CNPJ: 07.993.634/0001-31		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Pote	500	Achocolatado em pó, instantâneo, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, pote 400g.	Mulk	2,99	1.495,00
2	PCT	24	Corante de Açafração moído, produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com, com açafração, pacote 1 kg de primeira qualidade.	L'mark	9,99	239,76
3	PCT	600	Açúcar Cristalizado branco acondicionado em saco plástico com identificação do produto pacote com 2 kg.	Itajá	2,34	1.404,00
4	PCT	600	Arroz branco agulhinha, tipo 1 subgrupo polido, classe longo fino, pacote contendo 5kg, acondicionado em saco plástico transparente.	Americano	7,99	4.794,00
9	PCT	40	Bombom recheado pacote de 1kg com creme de chocolate coberto com chocolate branco.	Lacta	19,99	799,60
10	PCT	40	Bombom recheado pacote de 1kg com creme de castanha de caju coberto com chocolate.	Garoto	20,99	839,60
12	PCT	240	Milho para Canjica branco tipo 1, grãos limpos, isentos de matérias	Pachá	2,06	494,40

			terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetal pacote com 500g.			
15	PCT	20	Corante de urucum, produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro rançoso.	Nutrivida	5,49	109,80
16	UND	80	Creme de leite, sabor suave, consistência firme, embalado em lata não amassada, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. – Lata com 300 gramas.	Piracanjuba	2,30	184,00
17	UND	180	Ervilha em conserva contendo: Ervilha, água, sal, açúcar e conservantes. Lata de 300 gramas.	Fugini	0,97	174,60
18	UND	180	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 350 gramas.	Fugini	1,04	187,20
19	PCT	160	Farinha de mandioca amarela subgrupo fina, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos não violados e resistente pacote 1 kg.	Lopes	2,39	382,40
20	PCT	200	Farinha de trigo com fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido Fólico, pacote de 1 kg.	Rosa branca	2,97	594,00
22	LT	500	Preparo para Mingau a base de: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Lata de 400 gramas. Tipo farinha láctea.	Nutrilon	7,84	3.920,00
23	CX	1000	Preparo para mingau a base de amido de milho sabor tradicional. Caixa com 500 gramas. TIPO cremogema.	Maizena	5,39	5.390,00
24	PCT	600	Feijão cariouinha, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e	Butui	4,18	2.508,00

			formatos naturais, maduros, limpos e secos, isento de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas, em embalagens não violadas e resistentes. Pacote de 1 kg.			
25	UND	100	Fermento químico em pó, pote contendo 100g gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Dona nita	1,42	142,00
26	PCT	300	Floco de arroz pré-cozido embalado em pacotes de 500 gramas.	Nutrivida	1,27	381,00
27	PCT	300	Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, Embalado em pacotes de 500 gramas.	Nutrivida	1,15	345,00
28	UND	200	Gelatina sabor cereja. 35 Gramas produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes.	Sol	0,65	130,00
30	UND	200	Gelatina sabor uva 35 Gramas produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes.	Sol	0,65	130,00
32	UND	400	Leite condensado, obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassada, resistente e que garanta a integridade do produto. Lata com 395g.	Piracanjuba	1,99	796,00
33	UND	60	Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Frasco de 200 ml.	Bomcoco	1,40	84,00
36	Fardo	120	Leite em pó integral, não adoçado e não modificado. Pacote de 400 gramas, fardo com 25 unidades.	Piracanjuba	139,80	16.776,00
38	PCT	300	Macarrão tipo parafuso com 500 gramas macarrão tipo massa cortada em forma de parafuso, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos.	Vicare	1,29	387,00
39	PCT	300	Macarrão tipo spaghetti com 500 gramas macarrão espaguete, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos.	Vicare	1,29	387,00
40	UND	120	Maionese 0% colesterol 500 gramas, ingredientes água, óleo vegetal, amido modificado, vinagre, açúcar, sal clara de ovo pasteurizada, concentrado	Maria	5,36	643,00

			protéico de soro de leite, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico aromatizantes (aroma natural de idêntico de mostarda) sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, antioxidante ácido cítrico, BHA e BHT. Não contém glúten.			
42	PCT	200	Massa pronta para bolo sabor de chocolate 450 gramas, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal (óleos vegetais, hidrogenados, estabilizantes monoestearato de propileno glicol, mono e diglicerídeos de ácido graxos e polisortato, antroxidantes BHT e ácido cítrico) sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio e fosfato mono cálcio) e aromatizante, contém glúten.	Apti	2,43	486,00
43	PCT	100	Massa pronta para bolo sabor coco 450 gramas, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal (óleos vegetais, hidrogenados, estabilizantes monoestearato de propileno glicol, mono e diglicerídeos de ácido graxos e polisortato, antroxidantes BHT e ácido cítrico) sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio e fosfato mono cálcio) e aromatizante, contém glúten.	Apti	2,43	243,00
44	PCT	100	Massa pronta para bolo sabor de abacaxi 450 gramas, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal (óleos vegetais, hidrogenados, estabilizantes monoestearato de propileno glicol, mono e diglicerídeos de ácido graxos e polisortato, antroxidantes BHT e ácido cítrico) sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio e fosfato mono cálcio) e aromatizante, contém glúten.	Apti	2,43	243,00

45	PCT	100	Massa pronta para bolo, sabor formigueiro 450 gramas, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal (óleos vegetais, hidrogenados, estabilizantes monoestearato de propileno glicol, mono e diglicerídeos de ácido graxos e polisortato, antioxidentes BHT e ácido cítrico) sal, fermento químico (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio e fosfato mono cálcio) e aromatizante, contém glúten.	Apti	2,62	262,00
47	PCT	360	Milho para pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em embalagem de 500 g.	Pachá	1,02	367,20
48	UND	320	Milho Verde, em conserva, embalagem em latas, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto.	Fugini	1,09	348,80
49	UND	280	Molho pronto tradicional em lata de 340 gramas Ingredientes; Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico não contém glúten.	Liane	1,09	305,20
50	UND	500	Óleo de soja 900 ml de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.	Comigo	2,39	1.195,00
51	PCT	500	Polvilho doce, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Lopes	2,50	1.250,00
52	UND	180	Refrigerante 2lts de 1º qualidade, especificação: Cola - Composição: água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante caramelo INS 150 A, acidulante ácido fosfórico INS 338, aromatizantes naturais compostos, não contém glúten.	Pepsi	5,50	990,00
53	UND	180	Refrigerante 2 lts de 1º qualidade,	Guaraná	3,89	700,20

			especificação: Guaraná - Composição: água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural, acidulante, ácido citríco, conservadores, sobrado de potássio e benzoato de sódio, corante caramelo tipo IV – não contém glúten.	Antártica		
54	<i>PCT</i>	<i>120</i>	Sal branco refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg.	Nevado	0,82	98,40
56	<i>UND</i>	<i>40</i>	Tempero Completo com pimenta Pote de 1 kg, Ingredientes: sal, cebola, pimenta jalapenã, polpa de alho. Pimenta de cheiro vermelha, pimenta-do-reino preta, cebolinha, salsa, manjeriço, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten.	Anhanguera	3,88	155,20
58	<i>UND</i>	<i>100</i>	Vinagre de maçã 500 ml isento de corantes artificiais, ácido orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plásticos com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	Toscano	2,50	250,00

2.2 Não houve manifestação em participação de outros órgãos ou entidades.

2.3 Os órgãos integrantes da Ata de Registro de Preços não estão obrigados a utilizar na totalidade os quantitativos previstos na Cláusula Segunda desta Ata.

2.4 Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

2.5 Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos **alimentos não perecíveis**, cabendo a Superintendência de Compras e Licitações promover as negociações junto às empresas fornecedoras.

3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Superintendência de Compras e Licitações convocará as empresas fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- a. As empresas fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b. A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa fornecedora não puder cumprir o compromisso, a Superintendência de Compras e Licitações poderá:

- a) Liberar a empresa fornecedora do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- b) Convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação, obedecendo a ordem de classificação.

3.4. Não havendo êxito nas negociações, a Superintendência de Compras e Licitações deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.5 O registro da empresa fornecedora será cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador órgãos participantes;
- e. Tiver presentes razões de interesse público.

3.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E PAGAMENTO

5.1 Por cada material entregue, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata no valor especificado na cláusula segunda, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

5.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

5.3. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

5.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as quantidades executadas.

5.5. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias após as notas fiscais serem conferidas e atestadas pelo responsável.

CLAUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Caberá a Secretaria de Finanças, através da Superintendência de Compras e Licitações o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 946/2015.

CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Superintendência de Compras e Licitações (Órgão Gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no [Decreto municipal nº 946/2015](#), relativa à utilização do Sistema de Registro de Preço.

7.2. Caberá a empresa fornecedora beneficiária da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do

certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão solicitante e órgãos participantes.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado para Órgão Solicitante e Órgãos Participantes que aderirem.

7.5 Havendo a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a. Advertência;
- b. Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c. Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, [Decreto Municipal nº 946/2015](#) e Leis subsidiárias;
- f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

8.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA NONA - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

9.1. Os alimentos não perecíveis deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

9.2. Os alimentos não perecíveis deverão ser entregues no Almojarifado da SEDES, localizado na 304 Sul Av. LO – 05 S/N, de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

CLAUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS

10.1. É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata.

10.2. Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, do Decreto Municipal nº 946/2015.

12 CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 17 de Março de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Equipe de Apoio

EMPRESA:

M.J.R DOS SANTOS - ME